



VILA NOVA DE GAIA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =====

FAZ SABER, dando cumprimento ao disposto no Regimento, na Lei, nos termos e para os efeitos do Art. 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que na Sessão Ordinária iniciada em 18 de setembro de 2014 e terminada em 02 de outubro de 2014, foram tomadas as seguintes deliberações: =====

1. Aprovadas as Atas nº 09 de 28.04.2014; nº 12 de 18.06.2014 e nº 13 de 25.06.2014. =====
2. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno de 58 m<sup>2</sup>, nos termos do Art. 33º nº1 alínea ccc) e do Art. 25º nº 1 alínea q) da Lei 75/2013 – Alteração ao Alvará de Loteamento nº 26/77 – Proc. nº 2488/13. =====
3. Retirada da Ordem de Trabalhos a Proposta da Câmara Municipal Proposta da Câmara Municipal quanto a autorizar a não realização do troço do arruamento imposto à “Petrovariante, Ld<sup>a</sup>”, no âmbito do processo nº 1915/13 – PL, conforme previsto no PDM, de acordo com a deliberação da Exm<sup>a</sup>. Câmara Municipal na sua reunião pública de 15.09.2014. =====
4. Retirada da Ordem de Trabalhos a Proposta da Câmara Municipal quanto à Nomeação de Juizes Sociais para o biénio 2014/2016. =====
5. Aprovada a Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Organização dos Serviços Municipais (Estrutura Nuclear). =====
6. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Fundação Manuel António Mota, o Agrupamento de Escolas D. Pedro I, o Município de Vila Nova de Gaia, a Freguesia de Canidelo e a “Gaiurb – Urbanismo e Habitação EM”, para o Programa “Cantinho de Estudo”. =====



VILA NOVA DE GAIA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

7. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto a renovar a decisão de abertura dos procedimentos concursais em tramitação, bem como validar os atos praticados nos respectivos procedimentos concursais. =
8. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Vila Nova de Gaia. =====
9. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Imposto Municipal de Imóveis (I.M.I). para o ano de 2015. =====
- 10 Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto à Derrama pra o ano de 2015. =====
- 11 Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares, para o ano de 2015. =====
- 12 Aprovada a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Relatório Semestral da situação económico-financeira do Município de Vila Nova de Gaia – 1º Semestre de 2014, apresentado pela “Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Virgílio de Macedo”. =====
- 13 Aprovada a Proposta da Câmara Municipal no sentido de solicitar à Assembleia Distrital do Porto que delibere transmitir para o Município de Vila Nova de Gaia, o património de que é titular em Vila Nova de Gaia, constituído pelo “Lar Juvenil dos Carvalhos” e terrenos envolventes, sito na Avenida Dr. Moreira de Sousa, nº 462, Carvalhos, Freguesia de Pedroso e Seixezelo. =====
- 14 Apreciada a Informação Escrita do Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, nos termos alínea c) do nº2 do Art. 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro. =====

Vila Nova de Gaia, 03 de outubro de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)